Leis

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.211, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Declara como de Utilidade Pública Municipal a Associação Espaço Kids, sediada no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Espaço Kids, entidade civil e sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.775.061/0001-26, com sede na Avenida Amarílio Thiago dos Santos nº 144, CEP 42.700-130, Centro, município de Lauro de Freitas - Estado da Bahia.

Parágrafo único. As sociedades civis, associações, fundações de direito privado sem fins lucrativos, serão reconhecidas de Utilidade Pública Municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação desta Lei, conforme prevê o art.1º da Lei Municipal nº 1.238, de 16 maio de 2007.

Art. 2º Esta Lei estra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de outubro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0I3RJAZNZBGNKNDQTA4M0
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.